

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO COMARCA DE SÃO CARLOS

FORO DISTRITAL DE IBATÉ VARA ÚNICA

Rua Albano Buzo, 367, Jardim Mariana, Ibate - SP - CEP 14815-000

TERMO DE AUDIÊNCIA

Processo n°: **0000994-57.2013.8.26.0233**

Classe - Assunto Procedimento Ordinário - Acidente de Trânsito

Requerente: Valmir Ulprist

Requerido: José Eduardo Buzattom

Aos 28 de janeiro de 2014, às 14h15mim, na sala de audiências do Edifício do Foro Distrital de Ibaté, onde presente se achava o MM. Juiz de Direito, Exmo. Sr. Wyldensor Martins Soares. Apregoadas as partes verificou-se a presença do autor Valmir Ulprist, acompanhada de seu advogado(a), Celso Fioravante Rocca OAB 132177/SP, bem como a **presença** do réu **José Eduardo Buzattom**, acompanhado de seu advogado, Paula Adriana Coppi - 179424/SP. Não foram arroladas testemunhas para esta audiência. Iniciados os trabalhos, com as formalidades legais, proposta a conciliação a mesma foi aceita pelas partes, nos seguintes termos: 1- As partes acordam que o débito é de R\$700 (setecentos reais), que foram pagos nesta data e devidamente conferidos pelos quais o autor da plena, geral e irrevogável quitação. A seguir, pelo MM. Juiz foi proferida a seguinte sentenca: "HOMOLOGO, por sentenca, o acordo celebrado entre as partes, para que produza seus efeitos jurídicos e legais efeitos. Julgo extinto o processo, com resolução de mérito, nos termos do inciso III do artigo 269 do C.P.C. Arbitro os honorários do advogado nomeado no valor máximo previsto na tabela de honorários. A seguir, pelas partes foi dito que desistiam do prazo recursal, o que foi homologado pelo MM. Juiz, transitando em julgado nesta data a decisão. A seguir, pelo MM. Juiz foi dito o seguinte: "Expeça-se a certidão de honorários, para os fins do convênio celebrado entre a Defensoria e a Ordem dos Advogados do Brasil - Secção de São Paulo. Sentença publicada em audiência, saem as partes intimadas. Registre-se. Feitas as devidas anotações e comunicações, arquivem-se os autos. Nada mais lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu, (Célia Vasconcelos), Escrevente, que a digitei.

Autor (a):
Dr(a). Defensor(a):
Ré(u):
Dr(a). Defensor(a):

MM. Juiz(a):